

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO, no Jornal Folha de Boa Vista, edição nº 1561, pág. 03, de 16 de abril de 2025, na publicação do Termo de Adjudicação e Homologação, Processo Licitatório nº 042/2025, Pregão Eletrônico nº 001/2025. ONDE SE LÊ: CNPJ: 54.794.472/0001-65; GRUPO IV, com o valor total R\$ 50.440,00 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta reais). LEIA-SE: CNPJ: 54.794.742/0001-65; GRUPO IV, com o valor total R\$ 13.374,00 (treze mil, trezentos e setenta e quatro reais).

Canta/RR, 25 de abril de 2025

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito MunicipalESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025

Processo Licitatório nº.: 047/2024/SINFR/PMC
Concorrência nº.: 015/2024/DLCPMC
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ CNPJ nº.: 01.612.682/0001-56 Contratada: V S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº.: 10.289.297/0001-00 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL CTA-364 (VIC08), MUNICÍPIO DE CANTA/RR, CONVÊNIO Nº942410/2023/MDR/CAIXA. Fonte de Recursos: CONVÊNIO E RP Programa de Trabalho: 15.451.2300.2026 0000 / 04.122.2300.2027 0000 Elemento de Despesa: 44.90.51 Valor Total: R\$ 2.166.429,29 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos).
Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 25 de abril de 2025.

Canta/RR, 25 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal.PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS			
CONTROLE			
01 - LAS Nº: 00130/2025	02 - Total da Área: 53.9139 ha	03 - PROCESSO Nº: 016880/2020	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA SEQUEIRO (3,00 ha), AGRICULTURA IRRIGADA (3,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (3,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA (2,00 ha) E AGROSSILVOPASTORIL (17,70 ha).			
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedecaração a:			
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE			
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) LINDALVA LOPES DA SILVA			
02 - CNPJ OU CPF 140.778.940-01	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 51070	04 - ENDEREÇO Sítio: SÃO JOÃO, Lote: 46, Vicinal: 01, Polo: -, Gleba: MURUPU	
05 - MUNICÍPIO BOA VISTA	06 - UF RR	07 - CEP 65039-330	08 - TELEFONE(S) PARA CONTATO 625-3817 - ...
09 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL			
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR		ÁREA DO PROJETO: 29,008 ha	
Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.			
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 14 DE ABRIL DE 2025		02 - VALIDADE 04 ANOS.	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.			

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMAROBSON RODRIGUES LOPES
Gerente - Mat. 27023
SPA

Usuário: IOLANDA DAMASIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS			
CONTROLE			
01 - LAS Nº: 00131/2025	02 - Total da Área: 33.3834 ha	03 - PROCESSO Nº: 028138/2019	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA (0,02 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (2,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AGRICULTURA SEQUEIRO/PECUÁRIA DE CORTE (25,00 ha).			
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedecaração a:			
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE			
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) REGIENE SOUZA MIRANDA			
02 - CNPJ OU CPF 073.120.122-72	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 3141500	04 - ENDEREÇO Sítio: BOA ESPERANÇA, Lote: 56, Vicinal: 2, Polo: -, Gleba: MURUPU	
05 - MUNICÍPIO BOA VISTA	06 - UF RR	07 - CEP 6501512789	08 - TELEFONE(S) PARA CONTATO
09 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL			
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR		ÁREA DO PROJETO: 29,008 ha	
Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.			
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 14 DE ABRIL DE 2025		02 - VALIDADE 04 ANOS.	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.			

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMAROBSON RODRIGUES LOPES
Gerente - Mat. 27023
SPA-SEMMA

Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS			
CONTROLE			
01 - LAS Nº: 00132/2025	02 - Total da Área: 52.6236 ha	03 - PROCESSO Nº: 016880/2020	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA, SUINOCULTURA, AVICULTURA E FRUTICULTURA.			
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedecaração a:			
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE			
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) LUZENILDA CARIPUNA AGUIAR			
02 - CNPJ OU CPF 719.490.622-87	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 187474	04 - ENDEREÇO Sítio: ROSA BRANCA, Lote: 334, Vicinal: 01, Polo: -, Gleba: MURUPU	
05 - MUNICÍPIO BOA VISTA	06 - UF RR	07 - CEP 6501512789	08 - TELEFONE(S) PARA CONTATO
09 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL			
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR		ÁREA DO PROJETO: 7,008 ha	
Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.			
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 22 DE ABRIL DE 2025		02 - VALIDADE 04 ANOS.	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.			

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMAROBSON RODRIGUES LOPES
Gerente - Mat. 27023
SPA

Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS			
CONTROLE			
01 - LAS Nº: 00133/2025	02 - Total da Área: 3.0153 ha	03 - PROCESSO Nº: 010020/2025	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: FRUTICULTURA IRRIGADA (0,50 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (0,50 ha), AVICULTURA (0,20 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (0,00 ha) E AGRICULTURA (0,20 ha).			
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedecaração a:			
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE			
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) ELIZETH DA SILVA NASCIMENTO			
02 - CNPJ OU CPF 299.627.302-47	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 1727197	04 - ENDEREÇO Sítio: NOVA CANAÃ, Lote: 146, Vicinal: PROJETO PASSARÃO, Polo: -, Gleba: MURUPU	
05 - MUNICÍPIO BOA VISTA	06 - UF RR	07 - CEP 6501512789	08 - TELEFONE(S) PARA CONTATO
09 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL			
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR		ÁREA DO PROJETO: 2,0080 ha	
Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.			
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 22 DE ABRIL DE 2025		02 - VALIDADE 04 ANOS.	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.			

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMAROBSON RODRIGUES LOPES
Gerente - Mat. 27023
SPA

Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS



AVISO DE LICITAÇÃO

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**, Administração Regional em Roraima, torna público a realização de Licitação na modalidade **"LEILÃO" N.º 25/0001, tipo MAIOR LANCE POR LOTE**, conforme Resolução Sesc 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, com data de abertura das documentações e propostas no dia **06/05/2025, às 09h**, na Sede Administrativa do Sesc.

OBJETO:
ALIEAÇÃO DE VEÍCULOS, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O referido Edital poderá ser adquirido sem ônus na sede da Administração Regional do SESC Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho n.º 947 - Centro, em Boa Vista-RR ou pelo site www.sesccr.com.br.

Maiores informações ou esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos na Comissão de Licitação pelo telefone (95) 3212-2804.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos relativas a esta licitação, serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: www.sesccr.com.br.

Boa Vista-RR, 28 de abril de 2025.

Andressa Ágata de Lima Pereira
Presidente da CPL/Pregoeira

Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 05/2025** (Proc. Adm. nº 0001319-72.2025.8.23.8000).

OBJETO: Formação de Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ônibus e micro-ônibus, em caráter diário, incluindo seguro total contra acidentes, manutenção e demais custos necessários para sua execução, para atender às necessidades dos Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.
ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 28/04/2025, às 08h00min.
SESSÃO PÚBLICA: 15/05/2025, às 10h00min (horário de Brasília).
NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.
CONTATOS: salc@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.pnec.gov.br> e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 28/04/2025 às 08h00min (horário local)

Boa Vista/RR, 28 de Abril de 2025.

Elano Loureiro Santos
Subsecretário de Aquisições, Licitações e CredenciamentosPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 00024/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME /RAZÃO SOCIAL: FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA EPP
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:09.208.930/0001-00
ENDEREÇO:ROD BR 174, S/N KM-530,LADO DIREITO FAZENDA CA ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de obras-de arte especiais
LOCALIZAÇÃO:FAZENDA CAJUALZINHO - ROD BR 174, S/N KM-530, LADO DIREITO ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 002708/2024

A empresa FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA EPP, está autorizada a iniciar os serviços de "CONSTRUÇÃO DE UMA TRAVESSIA EM CURSO D'ÁGUA - PASSAGEM DE ACESSO", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE ABRIL DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente - Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 00026/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME /RAZÃO SOCIAL: GP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
NOME FANTASIA:GP IMOVEIS
CPF/CNPJ Nº:22.266.935/0001-57
ENDEREÇO:R HENRIQUE NOVAES, 88 SALA 605 CENTRO- 29010-490 - VITORIA - ES
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO:RUÁ ALEXANDRE BARBOSA MONTEIRO, S/Nº, LOTE 08, QUADRA XI, GOV. AQUILINO MOTA DUARTE - BOA VISTA - RR
VALIDADE:02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 011835/2024

A empresa GP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, está autorizada a iniciar os serviços de "COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE ABRIL DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente - Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00137/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME /RAZÃO SOCIAL: ALFREDO CARLOS BURG
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:126.308.450-87
ENDEREÇO:RUÁ DAS TRÊS MARIAS, 203 PRICUMA- 69309-670 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO RECREIO NOVO ESTADO, LOTE 14, GLEBA - CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:17.1504 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 010781/2025

Fica disponibilizada a ALFREDO CARLOS BURG, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE ABRIL DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente - Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, convoca o servidor(a) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bilencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou WhatsApp 98410-4169, para tratar assunto de seu interesse.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	JACIARA DA SILVA VIANA	XXX.119.504-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)
Cleyneise Laura Leão Mayer
Gerente Do Departamento De Desenvolvimento
De Políticas De Pessoal/Gpdp.

Precisando vender ou alugar?

Anuncie! CLASSIFOLHA



3623-8806

classi.folhabv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA ESPECIAL Nº. 00052/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4o, do artigo 10, da Lei 025/2024 obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DE RORAIMA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:84.007.442/0001-50
ENDEREÇO:RUA GAL PENHA BRASIL, 1423 SÃO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
LOCALIZAÇÃO:RUA: CASTELO BRANCO Nº 236, (ESPAÇO DO PARQUE DO RIO BRANCO), SAO VICENTE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 (DOIS) DIAS

A Empresa "FEDERAÇÃO DO COMERCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE RORAIMA-RR" está autorizada a realizar o evento denominado "SEMANAS DO COMÉRCIO" NOS DIAS 16 E 17 DE MAIO DE 2025, COM INICIO AS 12h00min E TERMINIO AS 21h00min, localizada no " RUA: CASTELO BRANCO Nº 236 (PARQUE DO RIO BRANCO)", conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE ABRIL DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA ESPECIAL Nº. 00053/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4o, do artigo 10, da Lei 025/2024 obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MARCELINO DA SILVA PEREIRA NETO
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:530.159.913-53
ENDEREÇO:AV GETULIO VARGAS CARANÃ- 69313-632
ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
LOCALIZAÇÃO:AV. TERÊNCIO LIMA COM AV. MARIO H. DE MELO (PRAÇA DA JAMAICA), MECEJANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 01 (UM) DIA

O Senhor "MARCELINO DA SILVA PEREIRA NETO" está autorizado a realizar o evento denominado "ANIVERSÁRIO DE 15 ANOS DO MOTO CLUBE BODES DO ASFATO RORAIMA", localizado na AV. TERÊNCIO LIMA ESQUINA COM AV. MARIO HOMEM DE MELO (PRAÇA DA JAMAICA) NO DIA 26 DE ABRIL DE 2025, COM INICIO AS 19h00min E TERMINIO AS 01h00min, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE ABRIL DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA ESPECIAL Nº. 00054/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4o, do artigo 10, da Lei 025/2024 obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: DANIELLE BARBOSA DE SOUSA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:024.729.122-69
ENDEREÇO:RUA ARAPARI, 2216 PARAVIANA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Supressão de árvores
LOCALIZAÇÃO:RUA:ARAPARI, 2216 PARAVIANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 20 DIAS.

A Senhora DANIELLE BARBOSA DE SOUSA, está autorizada a realizar o "CORTE DE 01 (UMA) ARVORE", localizada na RUA ARAPARI, Nº 2216, BAIRRO PARAVIANA, BOA VISTA-RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE ABRIL DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA ESPECIAL Nº. 00055/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4o, do artigo 10, da Lei 025/2024 obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: UNIAO NOROESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA
NOME FANTASIA:CONTROLADORIA DE IGREJAS - RORAIMA
CPF/CNPJ Nº:11.200.726/0018-32
ENDEREÇO:RUA SOUZA JUNIOR, 1033 SÃO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
LOCALIZAÇÃO:PRACA DO TATU CANASTRA, CINTURÃO VERDE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 01 (UM) DIA.

A Empresa "UNIÃO NOROESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA" está autorizada a realizar o evento denominado "CELEBRAÇÃO SEMANA SANTA, MARCAS DE CRISTO - COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS" NO DIA 19 DE ABRIL DE 2025, COM INICIO AS 16h00min E TERMINIO AS 19h00min, localizada na PRAÇA DO TATU CANASTRA, BAIRRO CINTURÃO VERDE, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE ABRIL DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA ESPECIAL Nº. 00056/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4o, do artigo 10, da Lei 025/2024 obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: VIVIAN SOUSA FERREIRA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:040.648.682-42
ENDEREÇO:R HERACLITO CAVALCANTE, 689 CAMBARA- 69313-348 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
LOCALIZAÇÃO:RUA DO IATE (PÉ DE AREIA), 161 CAÇARI - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 01 (UM) DIA.

A Senhora "VIVIN SOUSA FERREIRA" está autorizada a realizar o evento denominado "HAKA GAMES - INAUGURAÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE", COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS (CAIXA DE SOM E MICROFONE), NO DIA 19 DE ABRIL DE 2025, COM INICIO AS 00h00min E TERMINIO AS 03h00min, localizada na RUA DO IATE Nº. 161, BAIRRO CAÇARI (PÉ DE AREIA), conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE ABRIL DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA ESPECIAL Nº. 00057/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4o, do artigo 10, da Lei 025/2024 obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MARIA JOSELMA SILVA LIMA PAZ
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:900.216.732-68
ENDEREÇO:RUA GENESIO ALCIMIRO LOPES, 559 SANTA CECILIA- 69390-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
LOCALIZAÇÃO:PALCO ADERVAL DA ROCHA FERREIRA, NOVA CANAA - BOA VISTA
VALIDADE: 01 (UM) DIA.

A Senhora "MARIA JOSELMA SILVA LIMA PAZ" está autorizada a realizar o evento denominado "XV DRAMATIZAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO - COM UTILIZAÇÃO DE SOM DE MEIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO TEATRAL - NO DIA 18 DE ABRIL DE 2025, COM INICIO AS 18h00min E TERMINIO AS 22h00min, localizada no PALCO ADERVAL DA ROCHA FERREIRA, BAIRRO NOVA CANAA, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE ABRIL DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 09 de Julho, situada na Rua General Penha Brasil nº 1011, doravante denominado CONTRATANTE, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário o Sr. MARCELO ZEITOUNE, casado, brasileiro, portador do RG nº. 011275954-3 Ministério da Defesa/EB-AM e CPF nº. 014.855.427-07, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu, nº 266, Bairro Canarinho, cidade de Boa Vista/RR CEP: 69.306-505, vem, através desta, NOTIFICAR a empresa DECARES COMÉRCIO – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.708.499/0001-59, com endereço na Av. Cetur, 325, Tarumã, Manaus/AM, CEP nº 69.022-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CLAUDIO MOIZES DECARES, para que, no prazo de 15 (quinze) dias uteis apresente DEFESA, de acordo com o artigo 155, inciso VII c/c artigo 156, incisos II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no que tange ao descumprimento de cláusulas do Contrato Administrativo nº 214/2024/SMSA, atrelado ao Processo Administrativo nº 027377/2023/SMSA.

A empresa DECARES COMÉRCIO – LTDA, firmou com a Secretaria Municipal de Saúde o Contrato Administrativo nº 214/2024-SMSA, em 19 de setembro de 2024, no valor total de R\$ 400.000,00, cito, ainda, que o prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro de 2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 114 do Decreto Municipal nº 162/2023.

Por fim, informo que Contrato Administrativo supramencionado tem como o objeto ADESAO a Ata de Registro de Preço nº 0050/2023 - DIVRP/DGCM/UGCM/SEMAD, referente ao Processo Administrativo nº 010003.16330163900000107/2023-SEMAD - Pregão Eletrônico nº 131/2023 - CML/PM, cujo o objeto é o fornecimento de Paleta, para atender as necessidades da Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF da Secretaria municipal de Saúde – SMSA.

Boa Vista - RR, 23 de abril de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal De Saúde – Smsa

ALFREDO, JÁ SABE O QUE ACONTECEU NO INTERIOR?

NÃO, QUE FOI?

JÁ É O TERCEIRO QUE É ABOUZIDO POR LÁ. TRÊS PESSOAS JÁ SUMIRAM E DIZEM QUE FORAM LEVADAS POR DISCO VOADOR.

JÁ PENSOU?

COMPARTILHARAM NAS REDES SOCIAIS. TU NÃO TEM MEDO NÃO?

ONDE VOCÊ VIU ISSO?

MEDO EU TENHO É DESSAS NOTÍCIAS FALSAS QUE VOCÊ FICA LENDO TODO DIA.

KKKKKKKKKK !!

Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES (95) 99115-2155

MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS

98115-1000 99130-1002